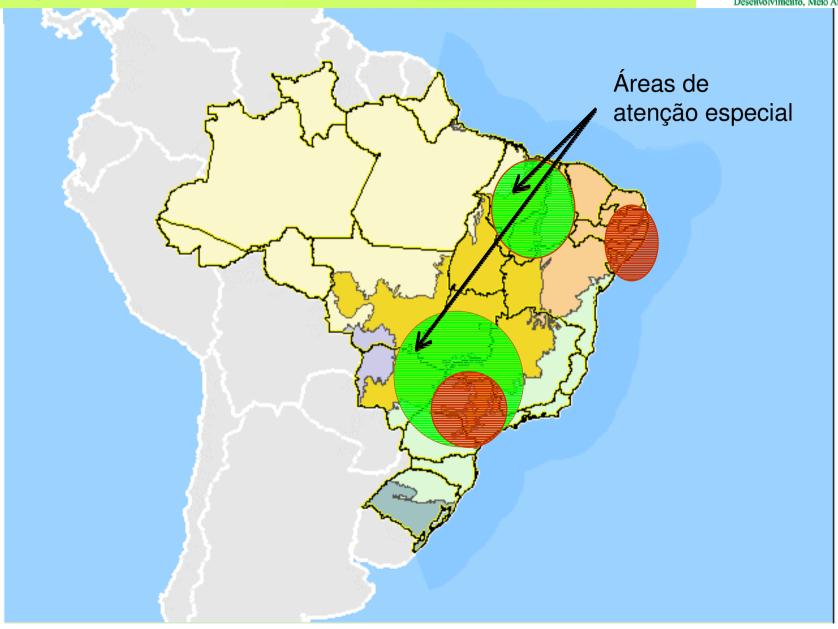


# Ocupação de biomas ameaçados





#### Monocultura

- Impactos sobre biodiversidade (positivos se deslocar pastos e grãos)
- Deslocamento de outras culturas agrícolas e pecuária
- Impactos sobre populações tradicionais e rurais
- Problemas locais de segurança alimentar
- Concentração da posse de terras

## Monocultura com produção concentrada

Tab.4.16 % da Área Cultivada de Cana nos Principais Municípios Canavieiros

Tab.4.16 % da Area Cultivada de Cana nos Principais Municipios Canavieiros						
Município	Est.	Area	Àrea com Cana (ha)		Taxa de	% das Areas
		(ha)	1995	2003	Aumento	Canavieiras
Brasil		851.404.680	4.559.062	5.371.020	1,18	0,63%
C. dos Goytacazes	RJ	403.780	93.125	95.128	1,02	23,56%
Morro Agudo	SP	139.000	58.500	93.000	1,59	66,91%
Coruripe	AL	97.140	44.769	45.500	1,02	46,84%
Jaboticabal	SP	70.860	40.000	40.000	1,00	56,45%
Lençóis Paulista	SP	80.580	42.000	40.000	0,95	49,64%
Piracicaba	SP	131.780	48.000	40.000	0,83	30,35%
Barra do Bugres	MT	718.670	15.779	38.910	2,47	5,41%
São Miguel dos Campos	AL	66.030	49.957	38.870	0,78	58,87%
Jaú	SP	69.010	40.000	37.000	0,93	53,62%
Dois Córregos	SP	63.420	34.000	33.000	0,97	52,03%
Ribeirão Preto	SP	65.220	37.000	32.200	0,87	49,37%
Araraquara	SP	100.860	34.000	32.000	0,94	31,73%
Pitangueiras	SP	43.080	22.800	31.600	1,39	73,35%
Batatais	SP	85.310	24.000	31.000	1,29	36,34%
Sertãozinho	SP	40.390	29.500	30.000	1,02	74,28%
Araras	SP	64.510	29.000	27.000	0,93	41,85%
Pederneiras	SP	73.100	42.000	26.911	0,64	36,81%
Paraguaçu Paulista	SP	100.360	26.000	25.730	0,99	25,64%
São Joaquim da Barra	SP	41.340	18.623	24.000	1,29	58,06%
Rio Largo	AL	31.060	14.754	23.728	1,61	76,39%
Média					1,12	47,37%
• ·						

Fonte: Estimativa com base nos dados da Produção Agricola Municipal

#### Queimadas



- Emissões atmosféricas nas queimadas
  - Poluição do ar nas cidades envolvidas pelos campos de cana é pior que na grande São Paulo
  - Obrigação legal final queima somente em SP e para 2031 (novo acordo para 2017)



### Outras questões de gestão ambiental



- Respeito ao Código Florestal
- Redução do uso de agrotóxicos e fertilizantes
- Gestão adequada de resíduos (otimização da fertirrigação com vinhoto)
- Redução do consumo de água
- Aumento da energia produzida por co-geração

# Condições de trabalho na agricultura

- Sobre-esfoço (corte médio de 12 toneladas/ trabalhador/dia)
- Problemas de segurança e saúde (adequação e qualidade dos EPI, transporte em veículos velhos ou inadequados, problemas gerados pela queima dos campos)
- Desrespeito a direitos de trabalhadores temporários
- Baixos salários para trabalhadores temporários



- A1 Defensivos Agrícolas e fertilizantes
  - Requisitos estabelecidos de forma geral contemplam necessidades
  - Adicionar plano de cumprimento do estabelecido na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes – no caso da existência de passivos)
  - Estabelecer metas de redução de uso de agrotóxicos e fertilizantes por hectare nas recertificações (?)



- A.2 Queimadas
  - Texto item A.2.2 (Quando da primeira recertificação o solicitante deve evidenciar que não se utiliza de práticas de queimada para efeito de limpeza dos canaviais) implica metas de curto prazo de banimento da queimada prévia ao corte de cana?
    - Mecanização da colheita implica capacitação de trabalhadores e intensificação de reforma agrária



- Item menos desenvolvido;
- Questões a serem tratadas neste no Anexo B ou adicionadas em outros Anexos:
  - Gestão adequada de resíduos (otimização da fertirrigação com vinhoto)
  - Redução do consumo de água
  - Aumento da energia produzida por cogeração



 O item C.1.4 (Não é permitida a utilização de mão-de-obra infantil, trabalho forçado e trabalho escravo em qualquer fase do processo da cadeia produtiva do etanol, desde o plantio da cana-de-açúcar até o produto acabado) precisa explicitar respeito ao ECAD, que no seu Artigo 60 afirma: "É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz".



- Falta referência explícita à liberdade de associação e manifestação dos trabalhadores
- Falta referência a ações de gênero, tanto de inclusão do trabalho feminino quanto de promoção do feminino nas comunidades locais influenciadas pela produção



- Adicionar referência explícita ao respeito ao Código Florestal; por exemplo, no item C.3.1.5 (Deve ser garantida a preservação da biodiversidade de espécies) por meio de inclusão do critério ou indicador relativo à averbação das reservas legais das propriedades produtivas e existência de matas nativas nas Áreas de Preservação Permanentes
  - Áreas consolidadas de produção sem reserva legal e APPs devem ser gerenciadas como passivos ambientais e recuperação pode ficar para recertificações



- No ítem C.3.1.4 (Deve ser estabelecido um controle dos impactos ambientais dos canaviais, em especial das queimadas) deve-se colocar metas gradativas de banimento de queimadas quando das recertificações
- Adicionar no ítem C.3.1.7:Todos fertilizantes (incluindo os orgânicos como o vinhoto) e defensivos agrícolas utilizados na plantação da cana-de-açúcar não devem gerar contaminação ambiental e degradação em solos e águas superficiais e subterrâneas

Obrigado pela atenção Délcio Rodrigues Diretor de Projetos – Instituto Ekos Brasil

delcio.rodrigues@ekosbrasil.org